

PORTARIA DETRAN "N" Nº 018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

"Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que GLEICIANE Soares DOS SANTOS, foi uma criança simples, que alimentava muitos sonhos, nasceu em 10/11/1993 e faleceu prematuramente em 01/06/2001, vítima de acidente de trânsito. Gleiciane foi atropelada por um ônibus ao atravessar a rua.

R E S O L V E:

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
Av. JK, 393, Mundo Novo, MS	Agência Gleiciane dos Santos

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Gleiciane dos Santos – Mundo Novo (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 28 de novembro de 2003.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2004.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente